

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00065/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

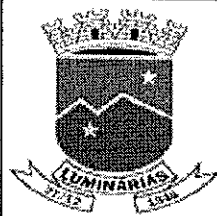
O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.014 - MANUT SERVIÇOS E ATIVIDADES GESTÃO FINANCEIRA
Conta: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.012.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
Proj/Ativ.: 2.172 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ESPORTE
Conta: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 4.500,00
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00065/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.005.001 - SEC. MUN. ADMINISTRACAO E FINANÇAS
Função: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa: 0402 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Proj/Ativ.: 2.014 - MANUT SERVIÇOS E ATIVIDADES GESTÃO FINANCEIRA
Conta: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02,012.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa: 2701 - PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA
Proj/Ativ.: 2.172 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ESPORTE
Conta: 3.3.90.31.00 - PREMIACOES CULT, CIENT, ARTIST, DESPORT, OUTR
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 4.500,00

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor: R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00065/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE
 Função: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Proj/Ativ.: 1.157 - CONTR/REF/MELH/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO AGUA-SAAE
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 9.000,00

Proj/Ativ.: 2.160 - MANUT. ATIV. DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 7.000,00

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 8.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 03 DE DEZEMBRO DE 2018


 HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
 FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
 AVISOS DA PREFEITURA DE
 LUMINÁRIAS - MG
 EM 03 de dezembro 2018.
 É VERDADE E DOU FÉ
 Aline S. Santos